



000557

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Revogado pelo Decreto nº 11528/08

DECRETO Nº 10.996, DE 14 DE JULHO DE 2006

Altera o Decreto nº 10.623, de 23 de maio de 2005

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída na permissão de uso do Box nº A-19/C-01, concedida ao Sr. Edson Batista Costa – R.G. nº 5.796.676, pelo Decreto nº 10.623, de 23 de maio de 2005, autorização para colocação de um correspondente bancário do Banco Nossa Caixa S.A., além da atividade de comercialização de produtos naturais desenvolvida.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de julho de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 14 de julho de 2006.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA